



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 16 DE ABRIL DE 2024 (Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2024)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA B LOCALIZADO NO BAIRRO COOPIRECÊ PARA RUA ONILDO MARTINS NOVAES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Onildo Martins Novaes, a atual Rua B, situada no Bairro Coopirecê, a qual tem seu início na Avenida 1º de janeiro, se confrontando no final com a Rua Buenos Aires.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal